

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 8º, da Lei Promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 61.769,23 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I:

42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
1545108101.192 - Pavim. Asfáltica, Constr./Recuperação de Calçamento, Calçadas, Meio-Fio, Ciclovias, Acesso ao

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 - Recursos Próprios R\$ 61.769,23

Total R\$ 61.769,23

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no anexo II:

42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1854110021.206 - Execução de Obras de Implantação da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

17 - Outros Convênios R\$ 61.769,23

Total R\$ 61.769,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 26 de Fevereiro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:5E6D6672

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2021. Edição 2787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>